



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 030/2009-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/07/2009.

Elisangela Rufato Martellozzi
Secretária.

Aprovar o Horário de Atividades do Docente Douglas Seijum Kohatsu, do Departamento de Agronomia/Umuarama, referente ao ano letivo de 2009.

Considerando o disposto no artigo 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Aprovar o Horário de Atividades do Docente Douglas Seijum Kohatsu, do Departamento de Agronomia/Umuarama, referente ao ano letivo de 2009.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 8 de julho de 2009.

Júlio César Damasceno
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/07/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)